

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA

Maria Medrado Nascimento¹

Resumo: O presente artigo discorre sobre os conflitos socioambientais decorrentes das sobreposições territoriais entre Unidades de Conservação de Proteção Integral e territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas. Por meio de um estudo de caso sobre o Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), busca compreender a relação entre as vinte quatro comunidades localizadas no seu interior e a gestão do Parque, identificando as convergências, divergências, conflitos, negociações e formas de cooperação entre práticas de vida tradicionais e os objetivos de uma área de proteção ambiental. O principal dilema encontrado se refere à possibilidade ou não da existência de uma política conciliatória entre interesses sociais e ambientais no PNCD, procurando compreender a forma que essa política vem sendo operada e identificando as suas limitações e potencialidades.

Palavras-Chave: Conflitos Socioambientais; Comunidades Nativas e Tradicionais; Parque Nacional; Chapada Diamantina.

SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN PROTECTED AREAS: THE CASE OF THE TRADITIONAL COMMUNITIES OF CHAPADA DIAMANTINA NATIONAL PARK

Abstract: This article discusses the social and environmental conflicts resulting from territorial overlaps between Conservation Units for Complete Protection and territories traditionally occupied by native populations. By way of a case study of the Chapada Diamantina National Park (PNCD), it seeks to understand the relationship between the twenty four communities located within it and the Park's management, identifying convergences, divergences, conflicts, negotiations and forms of cooperation between traditional life practices and the objectives of an area of environmental protection. The main dilemma is the possibility of a conciliatory policy between social and environmental interests in the Chapada Diamantina National Park, trying to understand the way in which this policy has been operated and identifying its limitations and potentialities.

* O artigo enviado integra parte da tese de doutorado “COMUNIDADES NATIVAS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: TENSÕES ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS E O USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, orientada pela Profa. Dra. Ruthy Nadia Laniado e defendida em março de 2018. A pesquisa teve o apoio do CNPq que concedeu bolsa de doutorado durante o período da pesquisa.

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia e professora substituta do Instituto Federal da Bahia / Campus Seabra.

Keywords: Socio-Environmental Conflicts; Native and Traditional Communities; National Park; Chapada Diamantina.

INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta busca uma reflexão sobre os conflitos socioambientais que ocorrem nas situações de sobreposição de territórios tradicionalmente ocupados e áreas de preservação ambiental, tendo como estudo de caso as vinte e quatro comunidades nativas que residem (e resistem) no interior do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), Bahia.

Além das transformações operadas no sentido do lugar, modificando as casas e os “quintais” das populações nativas em “parques nacionais”², as novas normas e regras advindas desse novo sentido do território encontram dificuldades de serem implantadas e executadas, evidenciando as contradições presentes na cultura política e nas políticas governamentais brasileiras. Tais conflitos também ocorrem em outras realidades, em especial em outros países periféricos e descolonizados que integram o sistema capitalista global, no que se refere às normas que gerem as áreas protegidas, inseridos no contexto de concentração agrária e exclusão social.

Embora ameaçadas de serem deslocadas do interior do Parque Nacional – já que é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que não permite moradores no seu interior –, as dificuldades em implementar a regularização fundiária da área, que muito pouco avançou durante os trinta e quatro anos de existência do PNCD, revela uma primeira fragilidade. As negociações dos valores da terra e das benfeitorias, assim como as documentações exigidas para pleitear a indenização, são elementos que dificultam que esta seja operada junto aos moradores do local. A falta de propriedade formal da terra de uma grande quantidade de moradores, consequência da exclusão social e das relações de dominação, material e simbólica, evidencia a realidade histórica marcada por relações coronelistas que caracterizam a sociedade garimpeira das lavras diamantina na sua origem.

² Referência à tese de Senildes Guanaes intitulada “**Meu Quintal não é Parque!**” Populações Locais e Gestão Ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA”, título que remete ao clássico estudo de Diegues e Nogara (2005) “O Nosso Lugar Virou Parque”. Ambos os trabalhos reafirmam o impacto social e cultural na mudança do sentido de lugar por meio da criação dos Parques Nacionais.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

Assim como nas demais Unidades de Conservação do Brasil, os processos de regularização fundiária ainda encontram-se muito lentos. Esses personagens, tanto proprietários quanto posseiros, não são prioritários na política de regularização fundiária do governo. A dificuldade de acesso a programas de reforma agrária, assim como de uma ação conjunta entre as instituições que deveriam solucionar os casos em questão geram uma descrença nos sistemas políticos, fundamentada na ambiguidade e ambivalência das regras entre o que prevê a lei e o que acontece de fato; trafegando entre as normativas impostas e as práticas cotidianas informais de vida.

É nesse contexto que as comunidades nativas passaram a se posicionar frente à sobreposição como resistentes aos seus territórios. Além da defesa do direito de propriedade privada, passa a ser incluída também uma perspectiva coletiva do direito, em especial ao que se refere às áreas comuns, onde os recursos naturais importantes para as suas subsistências são acessados. No campo das lutas sociais, elementos simbólicos identitários tradicionais dos grupos aparecem como mecanismos que contribuem na afirmação do direito destas populações. Essa condição identitária, reconhecida pela Constituição Federal Brasileira de 1988, no que diz respeito aos indígenas e quilombolas, e ampliada a outras categorias pela Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais formulada em 2007, gerou mudanças significativas quanto ao reconhecimento de direitos e à formulação de políticas públicas em relação à luta pelo território. Fóruns e acordos internacionais também têm tido grande importância no fortalecimento da articulação global que o tema referente às comunidades nativas passa a despertar, a exemplo da Convenção da Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, quando é ressaltada a importância dos saberes tradicionais para a conservação da biodiversidade.

Além da maior visibilidade que ganham essas populações no contexto nacional e internacional, não mais restritas a indígenas e quilombolas, mas incorporando diversas categorias de organizações sociais tradicionais, como ribeirinhos, geraizeiros, fundos de pasto, quebradeiras de coco babaçu, marisqueiros, pescadores artesanais, pequenos sítiantes, caiçaras, povos de terreiro, dentre outras tipologias que definem hoje o próprio “ser tradicional”, os sujeitos e as instituições que integram as relações que aqui se

estabelecem, embora isoladas em suas realidades, passam a se constituir como formas de movimentos sociais que articulam questões identitárias e territoriais. Também, novas possibilidades de desenvolvimento sustentável permeiam as reflexões sobre as políticas de meio ambiente nas esferas global e local. O avanço de modelos de governança e cogestão, fundamentando-se em diferentes lógicas e estratégias de conservação, permite reflexões referentes às diversas formas de perceber os territórios e de formular as estratégias de preservação e os modelos de desenvolvimento.

Neste contexto, este artigo busca contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre as comunidades nativas em áreas de preservação e sobre a construção de estratégias de resolução de disputas nas áreas protegidas brasileiras.

O PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA

O Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em setembro de 1985 pelo Decreto Federal nº 91.655 (BRASIL, 1985). A região se caracteriza tanto como formação geológica, como região econômica e administrativa, definida como Território de Identidade Chapada Diamantina. Esta é composta por 24 municípios e integra uma das 27 subdivisões territoriais da Bahia, as quais se baseiam em critérios multidimensionais, tais como economia, cultura e política, considerando a identidade regional nas estratégias de atuação das políticas de gestão pública.

O PNCD localiza-se no centro do referido Território da Identidade e no centro-oeste do Estado da Bahia; compreende aproximadamente 152.000 hectares. É um importante destino turístico com inúmeros atrativos de grande beleza cênica e rica biodiversidade. Seis municípios integram a área do Parque: Lençóis, Palmeiras, Mucugê, Andaraí, Itaetê e Ibicoara, englobando três diferentes ecossistemas – caatinga, mata atlântica e cerrado –, o que torna ainda mais importante a categorização do local como Unidade de Conservação (ICMBio, 2007).

Na região predominou um importante ciclo econômico entre os séculos XVIII e XX, o garimpo, que marcou a cultura do lugar. Este ciclo foi caracterizado pelo domínio dos coronéis que disputavam entre si o poder político, comandando frotas de trabalhadores que

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

se dedicavam à própria atividade de garimpo ou às atividades agropecuárias de uma economia de subsistência.

Do início da atividade até meados de 1970, predominou o garimpo artesanal, conhecido também por garimpo de serra, quando a atividade é praticada manualmente, removendo areia e cascalho por meio de peneiras. Segundo Braga, Senna e Machado (2008), o fluxo de garimpeiros nas serras era bastante intenso, havendo uma população de mais de 30.000 trabalhadores nas proximidades da cidade de Lençóis³. Conforme os autores, a exploração se deu por meio de grupos organizados com hierarquia interna, baseada em uma relação de dependência e submissão econômica, política e moral. Além das complexas relações de poder e dominação, a região das lavras teve a sua dinâmica influenciada também pela grande diversidade de personagens, migrantes de muitas partes que para lá se dirigiam na busca da sorte nos novos garimpos, em especial provenientes de Minas Gerais e do Recôncavo baiano, de onde garimpeiros e senhores de engenho migraram junto com seus escravos.

Posteriormente, na segunda metade da década de 1970, o garimpo artesanal, após mais de um século de atividade, enfrentou uma crise devido à menor abundância e à queda de preço no mercado internacional por conta dos novos garimpos na África, o que levou a se realizarem pesquisas minerais na região para mecanizar a atividade e potencializar a sua produtividade. Tais pesquisas foram empreendidas, em 1976, pela Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), empresa de economia mista ligada à Secretaria de Minas e Energia, junto com a mineira Mineração Tijucana (MANGILI, 2015).

É também na década de 1970 que os primeiros passos para a criação do Parque foram dados. Ao analisar o contexto da época, o projeto de criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina e as novas regras que ali foram implantadas, ainda que sem a participação da população local, teve o apoio de alguns nativos que aprovavam a criação do Parque. Ecologistas perceberam na região o valor da fauna e flora, assim como aspectos da sua geologia. Além dos argumentos voltados para a importância da sua preservação, a exuberância dos seus atrativos naturais, tais como trechos de rios, cachoeiras e paisagens,

³ Atualmente a população de Lençóis é de aproximadamente 10.300 habitantes, o que mostra que na época do garimpo a população chegava a ser três vezes mais do que se tem atualmente.

conduziu a se pensar aquele espaço como ideal também para a atividade turística; o que influenciou a escolha da Unidade de Conservação como um Parque Nacional, privilegiando objetivos econômicos que visualizavam o turismo como novo ciclo para a economia local.

Ao analisar o contexto social da época da criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, observa-se a presença de diferentes formas de organizações e movimentos sociais que foram ora se integrando, ora contestando a proposta da criação do Parque. A chegada à região de migrantes com pensamentos e práticas voltados para a preservação ambiental influenciou a formação e fortalecimento desses movimentos. Além dos interesses de organizações sociais, formadas por estrangeiros e população nativa que defendiam a conservação do local, os interesses governamentais também pesaram para as mudanças operadas em toda a região, fortalecendo o projeto de incentivo ao turismo. A construção da BR 242, em 1970, principal rodovia de acesso à Chapada Diamantina, facilitou a chegada de turistas na região.

A identificação da Chapada Diamantina como um polo turístico esteve inserida na proposta do governo de interiorizar os circuitos turísticos do Estado da Bahia por meio de ações realizadas pelas agências governamentais especializadas. O governo federal também deu um apoio importante na década de 1990, por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo, agência que se estruturou para a criação de polos regionais de interiorização do turismo. O PRODETUR dividiu a Bahia em oito zonas de expansão: Costa dos Coqueiros, Salvador, Baía de Todos-os-Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento, Costa das Baleias e Chapada Diamantina. Portanto, esta última é o único polo de desenvolvimento turístico não litorâneo, fortalecendo o projeto de ecoturismo em áreas de preservação.

Ao mesmo tempo em que a atividade turística era organizada como alternativa econômica, o garimpo continuava a ser praticado, tanto de forma artesanal quanto mecanizada. Com o decorrer dos anos, a incompatibilidade entre a mineração e o Parque Nacional gerou uma série de situações conflituosas, tanto em relação ao garimpo de draga, com alto grau de degradação ambiental, quanto do garimpo de serra, com baixo impacto, mas, mesmo assim, destoante das regras do Parque que proíbe a exploração de recursos no seu interior. Em 1992, houve a primeira ação para o fechamento dos garimpos mecanizados em Lençóis pelo Ministério Público, e, em 1996, uma ação conjunta entre o IBAMA, o

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

Centro de Recursos Ambientais (CRA), o Ministério de Minas e Energia, o Departamento Nacional de Produção Mineral e a Polícia Federal fechou os últimos garimpos que totalizavam 103 dragas. Finalmente, em 1998, também uma ação conjunta entre órgãos ambientais e a Polícia Federal proibiu o garimpo manual e, em 2002, a pastagem, já que esta também não é permitida no interior de uma UC, sendo necessária a retirada do gado no interior do Parque, o que causou um momento de grande tensão entre a população local e tais instituições. Essa última ação afetou diretamente pequenos, médios e grandes pecuaristas da região.

As bruscas mudanças da imagem do garimpo e da agropecuária, de atividade econômica para a de crimes ambientais, foram bastante conflitantes para a população do local. A resposta dos garimpeiros em relação às novas regras impostas àquele território se deu de diversas formas. Uma delas foi uma tentativa de negociação, no sentido de adequar as suas práticas aos princípios de conservação, manifestada por uma carta de intenções. Organizados por meio da Sociedade União dos Mineiros (SUM), a proposta indicou a abertura para mudar algumas práticas, tais como as queimadas que eram muito comuns para a limpeza do lugar e para a estadia nas serras, assim como a extinção da caça, visando a tornar o garimpo mais sustentável. Outra forma de enfrentamento foi desobedecer as novas regras, já que, mesmo reprimidas, as atividades de garimpo continuavam a ser realizadas. Portanto, o movimento contra a criminalização dos garimpeiros tradicionais se fez presente ao longo da formação do Parque, afirmando que a conservação da Chapada Diamantina também deveria considerar o comportamento de baixo impacto ambiental dos garimpeiros, além dos demais habitantes tradicionais que ali sobrevivem.

AS COMUNIDADES NATIVAS DO PNCD

É neste contexto sociocultural e ambiental que se situam as vinte e quatro comunidades, totalizando um universo de 341 famílias, que serão apresentadas neste tópico. Como critério para definir as comunidades, foram utilizadas as próprias nomenclaturas e vinculações dos nativos aos lugares de origem. Para uma melhor caracterização, estes

coletivos podem ser divididos de acordo com as suas localizações nas diferentes regiões do Parque:

- Região Leste: 1) Garapa, 2) Limoeiro, 3) Germano, 4) Macaco, 5) Angico, 6) Roncador, 7) Fazenda Velha, 8) Barrinha – localizadas no município de Andaraí, 9) Jenipapo, 10) Funis, 11) Piçarras, 12) Capivaras, 13) Cachorrinho – localizadas no município de Lençóis.
- Região Norte: 14) Curupati, 15) Mandassaia, 16) Toalhas – localizadas no município de Lençóis, 17) Mucugezinho – localizada entre os municípios de Lençóis e Palmeiras, 18) Pai Inácio – localizada no município de Palmeiras.
- Região Central: 19) Vale do Pati – localizada entre os municípios Andaraí e Mucugê.
- Região Oeste: 20) Libânio, 21) São Pedro, 22) Costela, 23) Capão do Correio – localizadas no município de Mucugê.
- Região Sul: 24) Baixão – localizada no município de Ibicoara.

No Quadro 01 que segue, foram sistematizadas as informações sobre o número de imóveis em cada uma das comunidades e, nos casos das comunidades de fronteira, o número de residências que estão fora dos limites do PNCD:

Quadro 01: Comunidades nativas do PNCD

Comunidades por região	Número de famílias	Número de famílias fora do PNCD
LESTE - 118 imóveis		
Angico	5	
Barrinha	3	
Limoeiro	8	1
Garapa	8	
Germano	5	
Macaco	4	
Roncador	2	
Fazenda Velha	47	4

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

Jenipapo	4	
Cachorrinho	3	
Capivaras	24	
Piçarras	3	
Funis	2	
NORTE - 49 imóveis		
Curupati	28	
Mandassaia	3	
Toalhas	6	
Pai Inácio	4	2
Mucugezinho	8	6
CENTRO - 24 imóveis		
Pati	24	
SUL - 44 imóveis		
Baixão	44	4
OESTE - 106 imóveis		
Capão do Correio	7	
Libânio	23	15
São Pedro	36	5
Costela	40	27
TOTAL DE IMÓVEIS DAS COMUNIDADES	341	64
TOTAL DE IMÓVEIS DAS COMUNIDADES DENTRO DO PNCD	277	

Fonte: Trabalho de campo, 2016.

A população de cada grupo pode variar de comunidades, que no momento da pesquisa ainda resistiam, com apenas dois núcleos familiares até com cerca de cinquenta famílias. No total, foram identificados 341 núcleos familiares considerados neste estudo. Seguindo uma média de 3,6 habitantes por núcleo familiar, conforme média utilizada pelo IBGE em relação aos domicílios rurais no último censo, essas famílias totalizam uma população de aproximadamente 1.228 pessoas que estão vivendo nas comunidades incluídas

no PNCD⁴. Nota-se que o número de famílias encontradas no interior do Parque (277 famílias, perfazendo um total estimado 997 pessoas) é bem superior ao que foi registrado no Plano de Manejo realizado pela empresa MRS Estudos Ambientais e publicado pelo ICMBio, em 2007, que identificou, aproximadamente, 150 famílias residentes.

A organização social desses grupos é de baixa densidade demográfica e uma estrutura de vida comunitária marcada por relações face-à-face, o que, segundo Durkheim, caracteriza laços de solidariedade mais simples. Ali, a importância da agricultura, pecuária, pesca e do garimpo fixam traços de uma cultura particular, que se expressa no modo como o grupo lida com o seu território. A forma de organização das comunidades, suas representações simbólicas, o modo e o tipo de produção que desenvolve estão relacionados com a dinâmica do mundo físico em seu entorno. Isto permite a construção de um calendário de trabalho convergente com as épocas de enchentes, de estiagem, tamanho e especificidade do território e com os instrumentos disponíveis que condicionam as relações sociais desenvolvidas no decorrer das atividades de produção (LEFF, 2007).

Essas dinâmicas indicam também que a alternância dos atores na comunidade e fora dela coadunam com a pluriatividade, o que permite que as atividades de subsistência realizadas aconteça de forma alternada com outras que possibilitem uma renda que supra as necessidades de consumo das famílias. Essas atividades podem ser prestação de serviços diversos em outras propriedades rurais como nas sedes dos municípios.

A relação entre as atividades de subsistência e aquelas que geram uma renda complementar situa estes atores em um universo aonde a lógica capitalista do lucro não é predominante. As observações em campo indicaram que as relações sociais e políticas fundamentadas no interesse material e de acumulação, que marcam a sociedade capitalista pós-industrial, ainda que hegemônicas, não são exclusivas; elas se deparam com lutas e confrontos que constantemente questionam o sistema dominante e o seu *modus operandi*. As realidades investigadas seguem uma lógica distinta da sociedade urbana e pós-industrial, aproximando os fenômenos sociohistóricos da dinâmica ecossistêmica. Neste sentido, a lógica que direciona a dinâmica das comunidades pesquisadas converge com a análise de Rogério Haesbaert (2009) sobre os territórios alternativos como crítica aos espaços

⁴ Estão sendo considerados os casos em que parte da comunidade esteja situada dentro dos limites do Parque e outra parte, fora. Isso acontece nas comunidades de São Pedro, Libânia, Costela, Fazenda Velha, Limoeiro e Baixão.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

hegemônicos, oferecendo novas possibilidades teóricas para analisar o espaço social. Por meio desta perspectiva pode-se compreender as particularidades dos territórios como formas de manifestação contra a homogeneidade esperada pela globalização capitalista que anula as identidades culturais, afirmando o poder do capital sobre qualquer outro sistema tradicional.

Se por um lado estas comunidades podem ser vistas como alternativas à sociedade de consumo, por outro, os seus históricos estão atrelados diretamente ao mercado internacional de pedras preciosas e a migração de escravos africanos do litoral para o interior do Brasil. Ao analisar os tipos sociais presentes na história da região, destaca-se os escravos e descendentes de escravos; os coronéis; os trabalhadores rurais (ou lavradores); os pescadores; os garimpeiros e os pequenos comerciantes (ou tropeiros). Destes tipos, alguns continuaram a existir enquanto outros sofreram mudanças, consolidando outros personagens, ainda que conservando características do tipo que se originou. Este é o caso dos coronéis que foram substituídos pelos grandes fazendeiros, enquanto que os escravos e seus descendentes foram incorporados ao grupo de trabalhadores rurais, pescadores, garimpeiros e tropeiros que marcam a presença no cenário contemporâneo. Essas funções podem ser desempenhadas pela mesma pessoa que, no caso de alguns, a venda da sua força de trabalho ou mesmo a sorte do garimpo, permitiu fazer economias que possibilitaram a compra de uma propriedade ou posse de terra. Em outros casos, mesmo não tendo conseguido virar proprietários, tiveram a concessão ou lutaram pela resistência em seus territórios permanecendo dentro da propriedade dos antigos senhores, e, em ambos os casos, criaram raízes profundas com o local. Destaca-se a presença de remanescentes de escravos que formam pequenos aglomerados no interior do Parque, em especial na região leste que ali imprimiram a sua cultura, sendo significativas ainda hoje as suas manifestações culturais na dinâmica da comunidade, expressos nos festejos, crenças e hábitos da vida, confirmando a hipótese de que a atividade do garimpo esteve fortemente articulada com a mão de obra escrava.

Sobre as atividades de produção, também por meio de pesquisa de campo, foi identificado que os grupos ali presentes expressam identidades coletivas marcadas por atividades que, por gerações, são reproduzidas nas esferas da vida individual e coletiva. São

elas a agricultura, a pecuária, a pesca e o garimpo. Interessante observar que os gêneros produzidos, em sua quase totalidade, são os mesmos há várias gerações, como cana, café e mandioca, além dos produtos que compõe as suas dietas básicas, como aipim, batata, feijão (de vários tipos, tais como o andu e o mangalô), abóbora, milho e cana. Destaca-se os pomares com diversas frutíferas, como banana, caju, jaca, manga, laranja, limão, jabuticaba, dentre outras espécies, de acordo com o clima e o solo de cada comunidade. Essa diversidade de cultivos possibilitam que as roças sigam um padrão diversificados, o que aproxima suas práticas dos princípios da agroecologia, se distinguindo dos monocultivos da agricultura convencional.

A agricultura de subsistência associada a pequena comercialização dos produtos agrícolas produzidos basicamente por meio da mão de obra familiar, principal modo de produção desenvolvido pelas comunidades, se configura prioritariamente, como estratégia de subsistência, sendo comercializado o excedente, ainda que este não seja regular, uma vez que as questões climáticas, em especial a irregularidade dos períodos de chuva, e a falta de infraestrutura e assessoria técnica não permita uma potencialização da produção.

Assim, o trabalho na roça é o que predomina na dinâmica de vida dos comunitários. O terreno que será dedicado ao plantio deve ser limpo, o que implica em um trabalho de roçagem ou mesmo de destocagem nas áreas que necessitam de uma melhor preparação. A vegetação retirada é juntada em pequenos montes e é aguardado o momento que antecede as chuvas, para serem queimados. Segundo relatos, existe também a possibilidade dos montes não serem queimados, quando a matéria orgânica retirada durante a roçagem é pouca e não atrapalha o plantio das culturas. Quando queimados, argumentam que a praticam tradicionalmente e que em nenhum caso acarretou incêndios florestais. Afirmam que o fogo é controlado e colocado em épocas apropriadas e locais específicos, não causando danos ao meio ambiente.

Além do fogo, foram identificadas outras práticas que divergem dos preceitos de preservação ambiental. Estas práticas muitas vezes não são tradicionais, mas sim "modernas", indicando que os processos de modernização do campo também tem chegado em diferentes intensidades a essas comunidades. A utilização, ainda que incipiente em algumas das comunidades, de maquinários tal como tratores, defensivos agrícolas e adubos químicos são elementos que vão se integrando ao modo de produção desses grupos sociais,

ainda que as suas situações de maior isolamento e de reprodução de práticas de cultivo tradicionais os coloque em uma situação de menor acesso a estes instrumentos.

A pesca e a pecuária de subsistência também são atividades imprescindíveis em seus cotidianos, sendo uma fonte de alimentação de grande importância. Os peixes mais pescados, em especial na região leste aonde a prática da pesca é mais frequente, são: molé, cascudo, piranha, tucunaré, apanhari, dentre outros. A pesca acontece por meio de técnicas artesanais, tais como o *munzuá*, uma espécie de armadilha que possibilita a captura de peixes que depois podem ser selecionados, sendo liberados aqueles menores e restando ao pescador aqueles de tamanho maiores; o *maio*, uma espécie de rede de pesca também feita artesanalmente, e do *anzol*, atirados em pontos das lagoas ou dos rios.

A criação de animais de pequeno porte, tais como porcos, galinhas, patos e coelhos, e, com menor frequência, de bovinos e caprinos, também servem a subsistência, disponibilizando para a venda apenas um pequeno excedente sem uma regularidade bem definida. É através desses animais que a comunidade supre parte das suas necessidades alimentares, sendo a carne consumida de forma fresca ou conservada por meio da colocação de sal, possibilitando o consumo no decorrer da semana.

Outros animais domésticos, tais como cães, gatos e passarinhos, estão presentes nas casas dos comunitários, configurando-se como entidades integrantes das famílias. São alimentados com os restos da própria alimentação familiar e convivem no mesmo espaço da casa. Os animais para transporte de pessoas e cargas, como cavalos e mulas, também são fundamentais para a dinâmica comunitária, em especial naquelas localidades aonde não se tem acesso por outros tipos de meios de transporte.

Junto com as atividades agropecuárias de perfil familiar, o garimpo teve grande importância cultural e econômica. Após a criação do Parque e a proibição da atividade no seu interior - tanto o artesanal quanto o mecanizado -, a atividade continua a ser praticada em pequena escala, tendo um grande valor material e simbólico para os comunitários.

Ainda que a criação do Parque tenha implicado nas limitações das atividades tradicionalmente realizadas, trouxe também a atividade turística que tem se apresentado como alternativa de geração de renda, ainda que aconteça de forma muito incipiente e desigual no interior e entorno do Parque. Esta nova atividade diferencia-se, portanto, das

desempenhadas tradicionalmente, fazendo surgir outras possibilidades de prestação de serviços relacionadas à condução de visitantes, hospedagem e alimentação, gerando também uma desigualdade entre as comunidades ou entre os membros de uma mesma comunidade, uma vez que é desempenhada por poucos e em áreas específicas. Portanto, os benefícios do turismo não chega a parte significativa dos comunitários que ali habitam, não se apresentando ainda como uma atividade que substitua às suas práticas tradicionais de vida.

As características de uma cultura rústica marcada pelas práticas tradicionais presente nas comunidades do PNCD são também apontadas por Arruda (2005) em outras comunidades rurais com territórios sobrepostos a áreas de preservação ambiental. O autor compreende que o termo populações tradicionais relaciona-se ao modelo de ocupação do espaço e de uso dos recursos naturais, voltado principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado e baseado em uso intensivo de mão de obra familiar e tecnologia de baixo impacto, derivada de conhecimentos patrimoniais. Segundo o autor, culturas caipira, crioula, cabocla, gaúcha se apresentam como culturas rústicas, se espalham à medida que constroem seus territórios para reproduzir seus modos de vida, mesmo que influenciadas pela modernização social.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES

Para uma discussão teórica sobre a questão empírica apresentada, é importante destacar que esta pesquisa se situa no campo dos conflitos socioambientais, compreendendo estes como disputas entre diferentes atores pelo controle, autonomia e acesso aos recursos naturais. Para compreender tais conflitos, é necessário identificar os atores e recursos envolvidos nas disputas, assim como a forma que interagem entre si, com o seu meio biofísico e o seu meio social, e as relações e hierarquias de poder – material e simbólico – que diferentes sujeitos dispõem nas disputas em determinado território.

Dentre os conflitos socioambientais, Souza e Milanez (2016) consideram que estes podem ser definidos em três tipos: os conflitos distributivos, que se originam a partir das desigualdades no acesso e utilização dos recursos naturais; os conflitos espaciais, que surgem da expansão dos impactos ambientais para os diferentes grupos sociais e, por fim,

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

os conflitos territoriais, referentes à apropriação da base territorial dos grupos sociais por diversas formas de expansão do regime capitalista. Segundo os autores, o caso das populações nativas em Unidades de Conservação se refere tanto aos conflitos distributivos, considerando a fragilidade de seus direitos em relação ao lugar que ocupam, como aos territoriais, na defesa do acesso aos recursos naturais fundamentais para as suas sobrevivências.

Tendo como estudo de caso o Parque Nacional da Chapada Diamantina, a compreensão dos conflitos socioambientais que ali se fazem presentes, traz à tona dois conceitos centrais: território e identidade. Eles estão estreitamente relacionados entre si, uma vez que a identidade é um elemento central na constituição dos territórios, assim como os territórios são constitutivos das identidades, trazendo tanto os conteúdos simbólicos da ação, como os fatores condicionantes da estrutura social. Portanto, identidade e território são noções presentes no conflito socioambiental aqui analisado, sendo fundamental o aprofundamento dos diferentes sentidos que tais conceitos representam para os sujeitos envolvidos.

Conforme destacam Ribeiro e Milani (2009), o território deve ser pensado por meio de suas múltiplas dimensões e escalas, com as suas contradições e paradoxos. Ao projetar tais reflexões sobre o Parque Nacional da Chapada Diamantina, observa-se que este território expressa tanto os seus aspectos formais, como espaço político, jurídico e administrativo constituído, quanto o sentido dessas formas para os atores envolvidos presentes nas ideologias espaciais, representações e sistemas de valores materiais, éticos, espirituais, simbólicos e afetivos; é a expressão dos que ali habitam, as suas formas de vida e seus projetos de desenvolvimento; é, também, o reflexo das disputas realizadas pelos diferentes atores e instituições pelo controle de recursos que transpassam as fronteiras nacionais. Compreender o território exige uma visão para além da perspectiva local, incorporando a complexidade de escalas dos jogos de interesse que acontecem fora dos seus limites, mas que influenciam diretamente nas suas dinâmicas.

Assim, orientando as reflexões para o PNCD, as duas faces do território (interfaces ou sobreposições territoriais) configuram-se como diferentes entendimentos, sentimentos e relações que se estabelecem com o lugar, tanto inaugurando novas normas e compreensão

referentes ao novo território Parque, quanto rompendo laços e tradições ao ser proibida a permanência dos moradores existentes em seu interior. Embora proibida, sendo indicadas a indenização e realocação dessas comunidades para outras áreas, tal ação ainda não chegou a ser efetivada. A sobreposição permanece, movendo-se em ações administrativas e judiciais entre o ICMBio e parte dos proprietários formais, sem que um diálogo fosse estabelecido entre o órgão gestor e todos os ocupantes do território em questão. Ainda hoje, mais de três décadas após a criação do Parque, não há uma previsão a curto, médio ou longo prazo em relação à regularização fundiária das áreas.

Apesar da determinação de desterritorialização destas populações, a permanência destas comunidades ao longo do tempo foi acompanhada, também, de uma mudança nas concepções e perspectivas do ambientalismo no Brasil e no mundo. A articulação entre demandas sociais e culturais, no que diz respeito às reflexões sobre a questão ambiental, fazendo emergir a perspectiva socioambientalista como uma vertente do próprio ambientalismo, possibilita uma nova leitura, na qual a presença e a participação das comunidades locais nas áreas de preservação ambiental aparecem como uma oportunidade de construção de parcerias e afirmando que as questões ambientais não podem estar dissociadas das questões sociais.

Neste sentido, o presente objeto empírico dialoga com as orientações socioambientalistas que compreendem o território como um campo de forças em disputa e um espaço de diálogo entre saberes, no qual diferentes formas de conflito e cooperação são possíveis (RIBEIRO; LOIOLA, 2009). Vale ressaltar que os conflitos presentes entre as diferentes organizações e atores no território Parque não é uma característica apenas do PNCD, mas está presente em outras regiões atingidas por Unidades de Conservação, conforme relatado em uma vasta literatura produzida sobre populações locais e áreas de proteção ambiental (IRVING *et al.*, 2007; CREADO *et al.*, 2008). Como já mencionado, existem duas posições que influenciam sobre essas realidades: a perspectiva conservacionista / preservacionista, que considera que a presença humana impacta negativamente na preservação de espaços naturais, e a perspectiva socioambientalista, que defende a importância da inclusão e de justiça social na construção das estratégias de preservação, uma vez que é o povo do lugar o detentor dos conhecimentos sobre a biodiversidade presente em seus territórios (SANTILLI, 2005).

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

A importância das comunidades locais na construção de estratégias de conservação passa a ser incorporada nos discursos ambientalistas, ganhando amplitude nas esferas transnacionais, em um contexto de rápida globalização. Neste sentido, Ribeiro e Loiola (2009) procuram compreender as relações entre território, identidade e diferentes projetos de desenvolvimento por um viés sociopolítico, a partir da compreensão da natureza plural destes conceitos. Rompendo com a pretensão de universalidade e neutralidade que predominou durante a modernidade, as autoras discutem o sentido de desenvolvimento, tendo como base as crises operadas no modo de produção capitalista e nas visões etnocêntricas e eurocêntricas definidoras de normas e valores, e o surgimento de novas reivindicações que não se enquadraram, apenas, na perspectiva economicista, tal como expressa o multiculturalismo presente nas problemáticas sociais contemporâneas. Por meio de um olhar que leva em conta a complexidade socioespacial, as autoras consideram que o território aparece como porta de entrada para a compreensão das dinâmicas socioculturais e como possibilidade de um diálogo entre diferentes saberes de forma interdisciplinar.

Segundo Haesbaert (2009), pensar o território significa considerar as múltiplas dimensões (política, econômica, cultural) e escalas (local, global), compreendendo-o como *locus* do processo de luta e dominação política e econômica, impregnado de simbolismos e valores culturais. Configura-se como termo polissêmico, situado, epistemologicamente, em dado contexto histórico, revelando as relações de poder existentes, seja no sentido mais tradicional, focado no Estado e nas classes sociais, seja no sentido foucaultiano, relacional e fragmentado nas diferentes esferas de relação.

Ainda seguindo o autor, o território aparece como conceito construído nas lutas sociais, configurando-se como arena política em constante movimento de des-reterritorialização, por meio do embate de diversas forças e interesses. Esses movimentos geram processos de exclusão social, revelando as desiguais relações de poder que orientam a organização dos territórios.

A sobreposição do uso do território e a disputa pela gestão dos recursos ali disponíveis é um fato recorrente não só no Brasil como em todo o mundo, revelando-se um conflito socioambiental extremamente significativo. Cada caso não pode ser compreendido de forma apartada das configurações geopolíticas de poder que definem diferentes posições

no sistema-mundo contemporâneo e sem se articular dimensões locais, nacionais e globais como escalas que compõem um mesmo território, o que demonstra a complexidade do conflito socioambiental que se apresenta.

O debate sobre as formas de gestão de Unidades de Conservação, uma das categorias que compõem as áreas protegidas brasileiras, traz novas variantes que colocam em confronto diferentes perspectivas do discurso ambientalista. Este está voltado às áreas estratégicas, não apenas para a conservação, como, também, para a reserva de recursos naturais e da biodiversidade, passando a ocupar um lugar de centralidade tanto na perspectiva nacional quanto na perspectiva global. Por meio dos acelerados processos de globalização, interesses transnacionais passaram a transpor a perspectiva nacionalista que imperava na década de 1930, quando o primeiro Parque Nacional foi criado no Brasil, fundamentando-se no projeto de segurança nacional. Hoje, a nova construção social não acontece de forma autônoma e imparcial, mas inserida em complexas relações de poder, em que a importância das áreas protegidas no mundo globalizado gradativamente ganha destaque, passando a compor metas globais e a incluir territórios de importância transnacional, como uma das respostas à crise ambiental global vivenciada.

O empenho de políticas transnacionais na propagação de políticas públicas referentes às áreas protegidas ocupa um lugar importante no debate sobre as ações para a preservação ambiental. As mudanças no sentido da conservação, renovadas pela perspectiva socioambientalista, ganham espaço a partir da década de 1980 e passam a incluir novos atores e condicionantes nas estratégias de conservação, inaugurando, como afirma Diegues (2000), uma nova ciência e prática da conservação, ou o que Souza (2013) definiu como um novo paradigma da conservação: a etnoconservação. Convergindo com os princípios do desenvolvimento sustentável, nos quais a questão da justiça social é integrada, a conservação ambiental deixa de ser vista como apenas restrita aos elementos da natureza, incorporando os seres humanos, suas culturas e as diferentes formas de se relacionarem com o meio natural.

O destaque que os diferentes movimentos de comunidades nativas, locais ou tradicionais passaram a ter no cenário político tem fortalecido a necessidade de conservação de seus territórios frente à degradação ambiental decorrente do modelo de capitalismo adotado, estimulando o argumento de que as práticas e os saberes tradicionais podem ser

aliados à preservação da biodiversidade. Esse novo argumento traz a questão da identidade “tradicional” como possibilidade de acordo e cooperação, rompendo com a oposição que marca as perspectivas conservacionistas / preservacionistas clássicas e consolidando a etnoconservação como uma nova forma de se pensar a conservação ambiental.

ALTERNATIVAS PARA A (IN)SUSTENTABILIDADE

É neste contexto de conflitos socioambientais e da necessidade de construção de acordos por meio da articulação de saberes que serão refletidas as alternativas possíveis que vem sendo experienciadas no país e, mais especificamente, no Parque Nacional da Chapada Diamantina. No Brasil, ainda que mudanças tenham sido operadas na legislação ambiental, a complexidade das sobreposições territoriais permanecem. Frente a este dilema, em 2014, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão referente a Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, do Ministério Público Federal, elaborou um manual denominado *Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Proteção Integral*. Nele, desenvolvem-se um diagnóstico e um plano de ação para os casos de sobreposição, buscando transformar o conflito em uma situação de oportunidades, uma vez que, segundo pressupõe o próprio documento, tanto a proteção da diversidade biológica quanto da cultura são patrimônios da humanidade (MPF, 2014).

O manual faz referência, também, a marcos legais, nacionais e internacionais que prezam a sociobiodiversidade e asseguram o direito à terra das populações originárias. Para a resolução dos conflitos de sobreposição são mencionadas quatro soluções institucionais possíveis: a desafetação, a recategorização da unidade de conservação, a dupla afetação e a remoção das populações, solução esta só em caso de resolução radical.

A posição do Ministério Público no documento é de que a superação do conflito deve acontecer por meio da gestão compartilhada. Também pontua a importância da articulação dos Planos de Manejo, nos quais deverão ser incorporados os Planos de Uso Tradicional, os Termos de Compromisso e os Acordos de Manejo, assim como os Termos de Ajustamento de Conduta; portanto, aborda uma série de outros documentos que

articulam conhecimento técnico e saberes locais, gerando acordos que podem ser formulados entre as comunidades e as instituições públicas responsáveis.

O documento afirma, ainda, a relevância da atuação dos conselhos gestores e das suas câmaras técnicas como espaços de discussão sobre situações de conflito. Enfatiza a necessidade de se realizar um trabalho mais apurado nas áreas identificadas, a serem categorizadas como Unidade de Conservação de Proteção Integral, sugerindo uma consulta pública anterior à classificação de uma UC e à utilização de outras categorias, tal como as Reservas Extrativistas, um tipo de Unidades de Conservação de Uso Sustentável que busca conciliar a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade de populações tradicionais que integram aqueles territórios.

Observa-se, assim, o avanço da visão socioambientalista diante do tema das áreas protegidas e da normatização jurídica desses territórios, consolidando um novo paradigma da conservação, isto é, “a inclusão de novos atores, objetivos, formas de gestão, meios de financiamento, entre outros fatores que compreendem a expansão do que se entende sobre conservação da natureza” (SOUZA, 2013: 13).

Embora as discussões teóricas e jurídicas apresentadas afirmem a importância dos movimentos de resistência das comunidades tradicionais no Brasil e no mundo, desenvolvendo o sentido de etnoconservação como uma possibilidade de desenvolvimento sustentável, na realidade empírica investigada, as medidas que vem sendo tomadas trafega entre a frágil possibilidade de diálogo e a falta de condições reais de estabelecimento de acordos.

No PNCD, a primeira alternativa identificada foi a realocação. Este procedimento se refere a desreterritorialização da comunidade para outra área definida pelo INCRA. No cenário nacional, a pesquisa constatou que nos Parques Nacionais de Grandes Sertões Veredas, localizado entre os estados de Minas Gerais e Bahia, e Serra do Divisor, no Acre, aconteceram experiências de realocação. Ainda que não tenha sido avaliado o impacto do remanejamento das populações nativas, as mudanças repentinas nos processos produtivos, culturais, econômicos e sociais adotados por esses grupos apresentam potenciais impactos que podem perdurar por gerações. Para organizações nacionais e internacionais, como o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), o Banco Mundial e a Organização

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

Internacional do Trabalho (OIT), a recomendação é que o reassentamento involuntário seja evitado sempre que possível, devendo ser efetuados com o consentimento dos mesmos.

No PNCD esta alternativa foi experienciada pela comunidade Fazenda Velha em março de 2006. Revoltados por serem excluídos das políticas governamentais de infraestrutura, como energia elétrica e saneamento, parte das lideranças da Fazenda Velha aceitaram a realocação como uma alternativa, contrariando a vinculação territorial que a identidade quilombola outorga, assim como a segurança em relação à propriedade pela titulação da terra realizada pelo projeto Cédula da Terra.

No caso analisado, a experiência de realocação da comunidade se dá para a Fazenda Capim Gordura, também conhecida como Fazenda Soares, desapropriada pelo INCRA e situada próxima à comunidade, em uma área fora dos limites do PNCD. No entanto, embora a área tenha sido destinada aos moradores da Fazenda Velha, estes não chegaram a se instalar no local por este ter sido ocupado por integrantes do Movimento dos Sem Terra (MST).

A tentativa frustrada de realocação não foi a única medida tomada frente à sobreposição territorial da comunidade. A dupla afetação é uma segunda alternativa que vem sendo implementada, ainda que esta não tenha sido concluída. O primeiro passo, a certificação como “quilombola”, permitiu à comunidade ser assistida pelo Artigo 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e pelo Decreto Federal de nº. 4.887 de 2003 (BRASIL, 2003). Após a certificação de comunidade de caráter tradicional reconhecido em 2007, a população ainda aguarda um novo passo: a regularização fundiária do seu território pelo INCRA. Após a delimitação e regularização do território quilombola, o caso passa a configurar uma a dupla afetação, o que permite uma gestão conjunta do território pelo órgão gestor e pela comunidade, com um plano de gestão compartilhada.

A terceira forma de enfrentamento do conflito acontece com o Termo de Compromisso (TC), um instrumento de gestão previsto pelo Decreto Federal de nº. 4.340 que regulamenta o SNUC, sendo uma alternativa possível em casos de sobreposição. Trata-se de um acordo provisório que deve reger o comportamento e a relação entre órgão gestor e comunidade até que uma decisão definitiva seja tomada. Nos esforços de estabelecimento

de acordos, recuperando o diálogo entre comunidades e órgão gestor, os Termos de Compromisso (TCs) se apresentam como uma alternativa frente ao conflito, ainda que, em todo o território nacional, apenas sete casos tenham sido formalizados e apenas cinco estejam em vigor.

Segundo Talbot (2016), a consolidação dos TCs enfrenta três principais controvérsias. A primeira, em relação aos sujeitos que podem ser contemplados; o fato de ser ou não caracterizado como população tradicional, pois este critério para a celebração de um TC possibilita inúmeras interpretações e definições do próprio “ser tradicional”. A segunda se refere ao tempo de vigência, uma vez que o TC tem uma temporalidade que se esgota ou na realocação ou na renovação do próprio TC, até que se chegue a uma solução definitiva para o caso, o que termina por prorrogar o problema por tempo indeterminado. A terceira controvérsia é sobre os usos passíveis de autorização e regramento, uma vez que as reivindicações por parte das comunidades por melhoria de infraestrutura na região são questionadas pelo poder público, pois, além de contrariar as regras desse tipo de UC, melhorias contribuiriam para a permanência das famílias e resultariam em um possível aumento no valor das indenizações a serem pagas pelas terras.

O Vale do Pati foi a primeira comunidade do PNCD que iniciou um Termo de Compromisso com o ICMBio, ainda aguardando aprovação em Brasília. O documento, iniciado em 2012, incorpora os princípios da participação, ouvindo as demandas dos comunitários, estabelecendo os limites ou mesmo a extinção de algumas práticas tradicionais, que se contrapõem aos objetivos de conservação ambiental do Parque. Embora tenha se fundamentado em um diálogo entre Parque e comunitários, as novas regras não foram incorporadas e aceitas por todos os moradores, assim como muitas das reivindicações da comunidade não puderam ser atendidas pelo órgão gestor.

Por fim, a quarta alternativa identificada no PNCD foi a tentativa de redelimitação das poligonais da Unidade, o que requer um procedimento burocrático, incluindo a aprovação da proposta pelo Congresso Nacional. Esse procedimento tem sido utilizado em casos de projetos desenvolvimentistas e econômicos, tais como as alterações dos limites do Parque Nacional da Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, do Parque Nacional Mapinguari, da Floresta Nacional de Itaituba I, da Floresta Nacional de Itaituba II, da Floresta Nacional do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, por meio da

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO: O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA

Lei nº. 12.678 (BRASIL, 2012), permitindo que a atividade de mineração possa ser exercida nas áreas excluídas das UCs. Mais recentemente, houve a redelimitação do Parque Nacional de Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental dos Tapajós, por meio da Medida Provisória 758 (BRASIL, 2016), utilizando parte da área desafetada para a construção de uma ferrovia. Quanto à desafetação de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades nativas, foi identificado apenas o Parque Nacional da Amazônia, onde uma comunidade foi desafetada após a redelimitação do Parque motivada pela implementação de uma hidrelétrica (São Luiz do Tapajós) e a FLONA Bom Futuro, desafetando a Terra Indígena Karitiana.

No caso da comunidade do Baixão, localizada no PNCD, na busca de uma maior autonomia em seus territórios, foi decidido fazer um pedido coletivo, representado pela Associação de Moradores do Baixão de Ibicoara, de desafetação do Parque em 2013. Vale destacar que o pedido de desafetação não é um procedimento fácil, pois deve passar por votação pelo Congresso Federal para que seja refeita a delimitação da UC. Isso demanda uma forte articulação política junto a parlamentares para que o pedido seja efetivado, em especial quando o interesse é social e não econômico. Até o presente momento, o pedido não foi a frente.

As controvérsias sobre reassentamento, dupla afetação, Termo de Compromisso e redelimitação instigam as reflexões sobre as possibilidades e limites da permanência das populações nativas em Unidades de Conservação de Proteção Integral. Embora cada caso de sobreposição só possa ser acordado considerando as condições particulares de cada comunidade e de cada UC, também é importante o estabelecimento de orientações gerais na arbitragem de conflitos referente aos direitos fundamentais básicos que até então as comunidades nativas vêm sendo privadas, tais como energia, saneamento, saúde e educação, assim como aos princípios de preservação ambiental da Unidade de Conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou contribuir para o aprofundamento das reflexões sociológicas sobre os conflitos socioambientais decorrentes da sobreposição de áreas de preservação a territórios tradicionalmente ocupados por comunidades nativas. Como estratégia metodológica, adotou-se o estudo de caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina, Unidade de Conservação de Proteção Integral, localizado no Estado da Bahia, Brasil.

O objetivo inicial da pesquisa foi compreender como as comunidades, o órgão gestor e outros agentes e instituições presentes no território em disputa articulam interesses e objetivos na formação de uma política de acordo por meio de confrontos e negociações.

Durante a pesquisa observou-se que no caso brasileiro, assim como de outras realidades latino-americanas, as áreas protegidas apoiam-se em uma lógica conservacionista orientada pelo modelo norte-americano de Parques Nacionais. Neste modelo, predomina a valorização da natureza selvagem (*wilderness*) que fundamenta o “mito moderno da natureza intocada”, no qual a presença humana é considerada incondicionalmente degradadora do meio natural (DIEGUES, 2001). Nesse modelo, as populações nativas devem ser excluídas dos territórios de preservação, se contrapondo ao modelo adotado por grande parte dos países europeus. Segundo o estudo realizado por Matias (2009), os modelos de gestão de Unidades de Conservação em países da União Europeia se fundamenta na cooperação entre populações nativas e órgão gestor, ainda que nos casos em que os proprietários optem pela indenização, também esta pode ser disponibilizada, assim como formas de ressarcimento por danos sofridos devido à restrição ou proibição de atividades praticadas que destoem dos propósitos de conservação da área.

Embora os modelos de Parques Nacionais europeus, que foram implantados posteriormente à experiência pioneira norte-americana, se fundamentem em uma lógica diversa, possibilitando a integração das comunidades locais aos projetos de conservação, para grande parte dos países periféricos do sistema capitalista mundial ratificou-se a adoção do modelo norte-americano. Quando transposto para a realidade brasileira, carente de regularização fundiária, produz-se um conflito e um dilema, tanto nos territórios tradicionalmente ocupados por populações nativas que, em muitos casos, não possuem documentos que comprovem a legalidade das propriedades rurais, quanto nas Unidades de Conservação que, embora criadas por força de lei, não têm suas áreas regulamentadas pelo Estado, o que gera diversos conflitos imersos em contradições.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

A possibilidade de constituir acordos entre o poder público e as comunidades nativas como estratégia de resolução do conflito territorial estabelecido requer uma reflexão sobre participação social nas políticas públicas e, em especial, sobre a própria gestão das Unidades de Conservação. Sobre este tema, a formação de Conselhos Gestores foi de grande importância na construção de novas formas de gestão das UCs, em especial a partir de 2002, quando passam a ser previstas pelo Decreto Federal de nº. 4.340 que complementa o SNUC (BRASIL, 2002).

Contudo, ainda que haja o compartilhamento da própria defesa dos interesses das populações nativas do Parque, a participação ainda é um desafio, pois esta não é igualitária e, sim, enfraquecida pela falta de recursos materiais e de conhecimentos que possibilitem o entendimento da relação entre distribuição, representação e reconhecimento dos conflitos contemporâneos, bem como a capacidade de argumentação dos sujeitos nos espaços de discussão sobre os seus territórios. A busca por justiça social confronta, portanto, a dimensão socioeconômica representada nas políticas ambientais e promove a dimensão cultural e simbólica que conduz à luta pelo reconhecimento, no sentido de Fraser (2007; 2009), dos interesses das populações nativas nas políticas públicas de preservação.

A condição de pobreza e exclusão social das populações do Parque, somada à ambiguidade e ambivalência das regras que intermediam soluções para as questões abordadas pelas políticas governamentais na criação dos Parques, trazem como consequência o enfraquecimento da confiança na resolução da questão que envolve os atores e o Estado, dificultando a legitimação do processo por ambas as partes.

Neste contexto de fragilidade das relações de confiança e cooperação, e tendo em vista as limitações do próprio Estado em gerir as áreas de preservação no território nacional, parece necessário não apenas a atuação dos conselhos como, também, a participação das comunidades nativas, de fato, como conselheiros efetivos. Conforme se pôde constatar na pesquisa, seria possível avançar no aperfeiçoamento de mecanismos que fortalecessem a participação e os sistemas de negociação contínua (sistemas comunicativos), permitindo um diálogo que leve em consideração os diversos olhares e saberes dos atores envolvidos. Contudo, é preciso considerar que as desigualdades de posições (nas representações e nos órgãos públicos) dos atores envolvidos dificultam esta

participação e se manifestam na linguagem das hierarquias e disputas (materiais e simbólicas) que estão em jogo nos contextos de negociação mais participativos.

No esforço para responder às perguntas iniciais desta pesquisa, conclui-se que por meio da construção de acordos é possível viabilizar interesses de complementaridades convergentes entre direitos sociais e solidariedade comunitária e direitos difusos, conjuntamente com a normatização jurídica de caráter nacional e transnacional. Contudo, o Estado não pode ser o único regulador das políticas e intermediador das negociações; é necessária a atuação da sociedade civil organizada, por meio dos Conselhos Gestores e outras formas de mobilização sociais, culturais e políticas, contribuindo para o bom andamento dos acordos realizados.

Tais argumentos se fundamentam em princípios socioambientalistas, os quais se apoiam na participação e inclusão social quando das estratégias de conservação. O conceito de etnoconservação no âmbito da ecologia política, que surge nesse contexto, expressa novas formas de diálogo e cooperação, tornando-se uma importante noção para as estratégias de negociação entre poder público e sociedade civil, pois expressa as práticas e projetos de desenvolvimento das próprias comunidades nativas. Como já exposto anteriormente, essa nova perspectiva de conservação trouxe outros modelos de gestão socioambiental, firmando-se em diferentes perspectivas, saberes e formas de fazer que contribuem para dinâmicas ecológicas entre comunidades e territórios (DIEGUES, 2001).

Pensar a etnoconservação no campo da ecologia política como nova alternativa para a conservação da natureza implica em compreender os projetos e as condições de desenvolvimento de cada comunidade, considerando tanto as suas potencialidades e deficiências, como as suas particularidades e generalidades, no contexto ambiental em que se situam. As possibilidades de acordo dependerão da convergência de interesses e lógicas, do fortalecimento interinstitucional que possibilite um trabalho conjunto entre diversas instituições públicas (tais como ICMBio, INCRA, Fundação Palmares, Ministério Público, Prefeituras Municipais), do estabelecimento de diálogo e de relações de confiança entre comunidades e órgão gestor, além do apoio de diferentes atores da sociedade civil que atuam no interior e entorno das Unidades de Conservação.

As contribuições trazidas visam uma compreensão mais plural sobre a relação entre sociedade civil e poderes públicos em situações de conflito. Buscou-se avançar nas

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

reflexões sobre as estratégias de superação dos dilemas encontrados na formação de uma política de acordo entre comunidades nativas e áreas de preservação no Brasil, dentro da perspectiva mundial do socioambientalismo.

Referências Bibliográficas

ALEXANDRE, Agrica Farias. Etnoconservação como política de meio ambiente no Brasil: desafios políticos de resistência e integração ao mundo globalizado. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 55-64, jul./set., 2002.

ARRUDA, Rinaldo. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: DIEGUES, Antônio Carlos. *Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2000. p. 273 - 290.

BRAGA, Célio; SENNA, Ronaldo; MACHADO, Zahidé Neto. *Garimpos e garimpeiros*. Feira de Santana: UEFS, 2008.

BRASIL. *Decreto nº. 91.655*, de 17 de setembro de 1985. Cria o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Brasília, set, 1985. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91655-17-setembro-1985-441832-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. *Lei nº. 12.678*, de 25 de junho de 2012. Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Matinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Brasília, jun, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12678.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.

_____. *Medida provisória nº. 758*, de 19 de dezembro de 2016. Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós. Brasília, dez, 2016. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1519172&filename=MPV+758/2016>. Acesso em: 14 jan. 2018.

CREADO, Eliana; MENDES, Ana Beatriz; FERREIRA, Lúcia; CAMPOS, Simone. Entre “tradicionais” e “modernos”: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. *Revista Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 11, n. 3, p. 255-271, 2008.

DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000.

_____. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Ed: Hucitec e Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

_____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

HAESBAERT, Rogério. Prefácio. In: RIBEIRO, Maria Tereza Franco; MILANI, Carlos Roberto. *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009. s.p.

ICMBio. *Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina*. Palmeiras, Ba, 2007.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

MANGILI, Liziane Peres. *Anseios, dissonâncias, enfrentamentos: o lugar e a trajetória da preservação em Lençóis (Bahia)*. 2015. Tese (Doutorado)– Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, São Paulo, 2015.

MATIAS, Joana Otero. *Análise comparativa de modelos de áreas protegidas em países da União Europeia*. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologias do Ambiente) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão referente a Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. *Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Proteção Integral*. Brasília, 2014.

RIBEIRO, Maria Tereza Franco; LOIOLA, Elisabeth. Gestão de território e desenvolvimento: um convite à reflexão e ao exercício do diálogo entre saberes. In: RIBEIRO, Maria Tereza Franco; MILANI, Carlos Roberto (Org.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 187 - 226.

_____; MILANI, Carlos Roberto. *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SOUZA, João Vitor Campos de. *Congressos mundiais de parques nacionais da UICN (1962-2003): registros e reflexões sobre o surgimento de um novo paradigma para a*

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO:
O CASO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NACIONAL
DA CHAPADA DIAMANTINA

conservação da natureza. 2013. Dissertação (Mestrado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SOUZA, Leandro Ricarte Castro; MILANEZ, Bruno. Conflitos socioambientais e áreas protegidas no Brasil: algumas reflexões. *Revista de Geografia*, Recife, n. 5, n. 1, p. 43-57, 2016.

TALBOT, Virginia. *Termos de compromisso: histórico e perspectivas como estratégia para a gestão de conflitos em unidades de conservação federais*. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação) – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Escola Nacional de Botânica Tropical, Rio de Janeiro, 2016.

Recebido em: 29 de abril de 2019
Aceito em: 25 de setembro de 2019